



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.1</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2020 <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896673/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303003/2020-GP, de 03 de Março de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas PORTARIAS Nº 0203001/2020 - GP de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) E TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 253.508,46 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 10 de Agosto de 2020.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura